# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/08/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1047, DE 2023.

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos, Vereador Prof. Santello/PTB e Vereador Serginho/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando o tombamento do Centro Cultural Gilberto Mayer e seus acervos, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de agosto de 2023.

**Professora Beth Leal**
Vereadora/Republicanos

**Serginho Ribeiro**
Vereador/PDT

**Professor Santello**
Vereador/PTB

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo solicitar o tombamento do Centro Cultural Gilberto Mayer e seus acervos, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

O Centro Cultural Gilberto Mayer, bem como seu acervo, constituem um importante patrimônio histórico e cultural do nosso município, de modo que, o tombamento permitirá sua preservação, evitando sua destruição ou descaracterização.

A competência para a realização do tombamento nos termos da Lei Municipal nº 2.721 de 15 de outubro de 1997 é da Secretaria de Cultura, especificamente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, me coloco à disposição e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA